SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA (FORMULÁRIO 01)

1. DADOS DO BOLSISTA

~					,	
SITUAÇÃO FUNCIONAL:					MATRÍCULA:	
[] DOĆENTE [] TÉC. ADM. [] CONSULTOR TÉCNICO [X] ALUNO 20181014040032					20181014040032	
CPF:	NOME COMPLETO:					
125.080.184-22	Arthur Meireles da Silva					
SEXO:	IDENTIDADE:		ÓRGÃO EMISSOR:		UF	
[x]MASC.[]FEM.	003.287.417		ITEP		RN	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: TELEFONE:					TELEFONE:	
Travessa Ari Barroso, Nº 945, Bairro Nossa Senhora de Nazaré 98152-3064						
BANCO PARA DEPÓSITO:	NÚMERO D		A AGÊNCIA NÚMERO		DA C. CORRENTE:	
BANCO DO BRASIL		3777-X		46424-4		
TITULAÇÃO:						
Graduando						

2. LOCAL DAS ATIVIDADES

1. 1. 0. 0. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1.
INSTITUIÇÃO:
IFRN - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
ENDEREÇO:
Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol. Natal - RN, CEP 59015-000.

3. DADOS SOBRE A BOLSA

TÍTULO DO PROJETO:

Estudo Para Desenvolvimento Em Escala Industrial, Validação Pré-Clínica E Homologação Do Osseus - Dispositivo Biomédico Para Auxílio No Diagnóstico De Doenças Osteometabólicas

RESUMO DO PLANO DE TRABALHO:

Essa pesquisa tem a finalidade de validação pré-clínica, prototipagem industrial e processos de homologação de dispositivos biomédicos no diagnóstico de doenças osteometabólicas. A presente proposta trata-se de uma pesquisa científica aplicada a ser realizada no Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN) em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), para o desenvolvimento de dispositivos biomédicos no diagnóstico de doenças osteometabólicas. Estudos serão realizados para aprimorar e desenvolver protótipos de sistemas para diagnóstico auxiliar de osteoporose, realizar estudo para desenvolver o design industrial do dispositivo biomédico, também como fazer visitas técnicas e trabalhos de cooperações para acompanhar, compartilhar e estudar tecnologias em desenvolvimento que possam ser aplicadas no projeto.

ATIVIDADE DO BOLSISTA:

- Realizar o desenvolvimento de sistemas em suas várias formas tais como: sistemas web, desktop ou embarcado em algum protótipo, por tecnologias utilizadas em seus respectivos meios.
- Realizar a modelagem e implementação de bancos de dados, necessário para o armazenamento dos dados produzidos pelos sistemas, assim realizando a integração entre o sistema e sua base de dados, para que se tenha persistência e atomicidade em seus dados.
- Documentar todas as atividades desenvolvidas seja por relatório de atividades, por documentação e códigos implementados no repositório de versionamento do NAVI.
- -Colaborar na realização e participar dos eventos científicos realizados pelo laboratório ou em parceria com outras instituições.

TIPO DE BOLSA: []ENSINO [X]PESQUISA []EXTENSÃO		JRAÇÃO DA BOLSA:	DATA DE INÍCIO:	VALOR	DA BOLSA (R\$)
[] DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL		02 meses	01/04/2020	8	300,00
COORDENADOR DO PROJETO OU ORIENTADOR: ASSIN João Paulo Queiroz dos Santos		ASSINATURA DO COO	ORDENADOR OU OR	IENTADOR	:
AUTORIZAÇÃO DA CONCESSÃO			DATA DA CONCES	SSÃO	PARCELA N°

Jairo José dos Santos Superintendente	01/04/2020	01/02

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA (FORMULÁRIO 02)

Outorgado:		CPF:		
Arthur Meireles da Silva	125.080.184-22			
Endereço:				
Travessa Ari Barroso, Nº 945, Bairro Nossa Senhora de Nazaré				
Local de Trabalho:				
IFRN – Campus Natal Central				
Tipo da Bolsa:	Início da Bolsa:	Duração da Bolsa:	Valor da Bolsa:	
[] Ensino [X] Pesquisa [] Extensão [] Desenvolvimento Institucional	01/04/20	2 meses	800,00	

A Superintendência da FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUNCERN, aqui designada simplesmente OUTORGANTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 4º do seu Estatuto e em conformidade com a Lei nº. 8.958/94 (artigo 4º, § 1º) e com o Decreto nº. 7.423/2010 (artigo 6º) e com a Resolução nº. 003/2000 do Conselho Curador da FUNCERN, concede ao OUTORGADO uma bolsa especificada neste termo, mediante as condições seguintes:

- A Bolsa de que trata este termo destina-se a subsidiar o OUTORGADO para desenvolver atividades de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional, com o objetivo de promover a difusão ou transferência de conhecimentos científicos e tecnológicos.
- 2. O OUTORGADO obriga-se a apresentar à OUTORGANTE, em períodos parciais a serem definidos, e/ou ao final da duração da bolsa, relatório de suas atividades como previstas no Projeto apresentado.
- Sempre que, em virtude da bolsa concedida, houver resultado técnico ou científico divulgáveis, deverá seu autor fazer, na divulgação, referência expressa à OUTORGANTE, fornecendo-lhe um exemplar da obra publicada.
- 4. O Presente Termo não corresponde a qualquer espécie de relação de emprego entre o OUTORGADO e a OUTORGANTE, vez que não configura contrato de trabalho nem objetiva pagamento de salário.
- A interrupção das atividades constantes do Projeto será motivo de suspensão automática da bolsa a partir da ocorrência do evento.
- O OUTORGADO declara aceitar a bolsa que neste ato lhe é concedida, comprometendo-se a cumprir o disposto neste instrumento, em todos os seus termos e condições.

	Natal (RN), 01 de abril de 2020	
	Arthur Mireles da Silva	
Jairo José dos Santos Superintendente	Outorgado	